



Nº 08 - 02/04/2025

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE CINCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE CINCO

Ao segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a oitava reunião de dois mil e vinte e cinco da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luis Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto e Paula Cristina Vaqueirinho Bilro.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, para dar apoio estiveram também presentes a Chefe de Gabinete, Paula Cristina Pinto Martins e eu, Maria Luisa da Silva Martins que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt).

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO


A) Proposta de Ata nº 24 de 27.11.24

2. GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS

A) Propostas de Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre para "Reparação de Pavimento no Passeio do Loteamento de Lavre"

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de Apoio para o Jantar de Natal 2024 – Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Montemor-o-Novo
- B) Proposta de Protocolo para 2025 – Associação dos Dadores Benévolos de Sangue de Montemor-o-Novo
- C) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados fevereiro/2025 – Associação de Pais da EB1 de Foros de Vale de Figueira
- D) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados fevereiro/2025 – Associação de Amigos Unidos pelo Escoural
- E) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados fevereiro/2025 – Associação de Solidariedade Social de Silveiras

- 
- F) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados fevereiro/2025 – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo Nº 1 de Montemor-o-Novo
 - G) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados fevereiro/2025 – Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela
 - H) Proposta de Apoio para Reparação de Viatura – Abrigo dos Velhos Trabalhadores de Montemor-o-Novo
 - I) Proposta de Contrato Programa/2025 – Espaço do Tempo – Associação Cultural
 - J) Proposta de Apoio a Refeições da Mostra de Artes e Ofícios – Associação “A Ciranda”
 - K) Proposta de Apoio para Aluguer de transporte/Lisboa – Grupo de Amigos de Montemor
 - L) Proposta de Apoio à Academia de Música/fevereiro 2025 – Casa do Povo de Lavre
 - M) Proposta de Apoio à Universidade Sénior/fevereiro 2025 – Grupo de Amigos de Montemor
 - N) Proposta de Contrato Programa/Ano Civil 2025 – Centro Hípico D. Duarte

4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Autorizações de pagamento de despesa entre 01/02/2025/ e 28/02/2025.
- C) Proposta de cedência do direito de superfície do lote 21 do Loteamento Municipal de Lavre – Chão das Almas

5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Proposta de Protocolo a celebrar com a "Ciranda" - Feira da Luz/Expomor 2025
- B) Concurso para Atribuição do Direito de Superfície do Lote LE 3B da Zona Industrial da Adua - Relatório Final
- C) Concurso para atribuição de lugar para venda de faturas - Relatório Sorteio

6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) Processos de licenciamento

De: G.T.U. – GABINETE TÉCNICO DE URBANIZAÇÕES, S.A., requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a legalização e licenciamento das obras de alteração e ampliação levadas a efeito no prédio urbano sito na “Fazenda de Alpinista”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, concelho de Montemor-o-Novo.

De: LAVROGADOS, LDª., requerendo aprovação do pedido de dispensa da apresentação do projeto de Sistemas de Gestão Técnica Centralizada (SGTC) e licenciamento das obras de ampliação de uma exploração pecuária localizada na propriedade denominada “Herdade do Pêro Negro”, na freguesia de Cabrela, concelho de Montemor-o-Novo.

De: MANUEL JOÃO CALDEIRA DOS SANTOS, requerendo licenciamento das obras de alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de uma habitação e piscina no prédio sito na Rua Mário Viegas, n.º 14, na união das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, concelho de Montemor-o-Novo.

De: ESCALAS & ÂNGULOS, UNIPESSOAL, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da construção de um portão/muro de vedação no acesso à propriedade denominada por «Courelas da Mata», na união das freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: ANTÓNIO JOSÉ MEDRONHEIRA BARREIRAS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a legalização e licenciamento das obras de alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de uma habitação unifamiliar e piscina no prédio sito na Rua Mário Viegas, n.º 12, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, concelho de Montemor-o-Novo.

B) Requerimentos

De: CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente às Licenças para a realização do “Torneio Internacional Montemor Ladies Open” a levar a efeito nos dias 31 de maio a 8 de junho de 2025 e do “Evento Solidário de Zumba a favor da Cercimor” a levar a efeito no dia 5 de julho de 2025, nas instalações do Clube de Ténis de Montemor-o-Novo na Rua D. Nuno Álvares Pereira n.º 1 e Rua Aquilino Ribeiro em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DE CASA BRANCA, requerendo isenção do pagamento de taxas referente às Licenças para a realização do “Baile da Pinha”, a levar a efeito no dia 19 de abril de 2025, nas instalações da Associação na Rua Catarina Eufémia nºs 23 e 25 em Casa Branca, na freguesia de Santiago do Escoural.

De: NÚCLEO SPORTINGUISTA DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à Licença Especial de Ruído para realização da “Festa de Celebração do 31.º Aniversário” do Núcleo do Sporting Clube de Portugal, no dia 12 de abril de 2025, nas instalações da associação sita na Rua da Paz, nº 6 em Montemor-o-Novo, na união das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras

7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

A) Pedido de Autorização de Concessão da Exploração das Infraestruturas Aptas ao Alojamento de Redes de Telecomunicações, inseridas no domínio público e privado municipal, no Concelho de Montemor-o-Novo

8. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

- A) 6º Relatório Anual de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática do Castelo e Arrabalde
- B) 6º Relatório Anual de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática de São Pedro
- C) 6º Relatório Anual de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática da Avenida e Antigo Campo da Feira

9. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada Beneficiação da EM507 (Lavre-Ciborro) – Auto de vistoria

- B) Empreitada de Renovação de Infraestruturas e Pavimentos na Rua dos Cavalos - Montemor-o-Novo

10. DIVISÃO SOCIOCULTURAL

- A) Proposta de valor de bolsa de ressarcimento de despesas do Programa do Voluntariado Jovem 2025.”

11. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

- A) Proposta de Atribuição do Cartão Social Mor Solidário
B) Proposta de Renovação de Cartão Social Mor Solidário
C) Proposta de Renovação de Cartão Social Mor Solidário

12. ATENDIMENTO A MUNICÍPIES

Período Antes da Ordem do Dia

Encontro Nacional da Associação de Limpeza Urbana

Foi o senhor Presidente que inicialmente interveio para transmitir que no passado dia 20 de março, no Parque de Exposições Mercados e Feiras, decorreu o Encontro Nacional da Associação de Limpeza Urbana, parceria para as cidades mais inteligentes e sustentáveis. Durante a manhã teve lugar a sua 12ª Assembleia e da parte da tarde decorreu um workshop dedicado aos temas da deservagem e limpeza de grafites e também a cerimónia de lançamento dos prémios Cidade Mais 2025.

Apesar das condições meteorológicas adversas, registou-se a presença de muitos participantes de todo o país.

Jornadas Técnicas de Risco Sísmico

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Presidente informou que no passado dia 22 de março teve lugar a continuação das Jornadas Técnicas de Risco Sísmico, no Parque de Feiras e Exposições de Montemor-o-Novo. Foi abordado a componente de resposta e apoio às operações.

Esta iniciativa destinou-se aos First Responders, ou seja, à Força da Frente dos Corpos Bombeiros, Serviços Municipais de Proteção Civil, Forças de Segurança, Serviços de Saúde e também Técnicos do Município.

Foram transmitidos relatos de pessoas que presenciaram sismos na Turquia e em Itália. Tratou-se de um momento marcante, que demonstrou ainda que existe muito para fazer, relativamente a esta matéria. Há necessidade de prevenir a eventualidade de acontecer um sismo no nosso território.

Finais Distritais de Futebol

Foi o senhor Presidente que retomou a palavra para se reportar ao passado sábado, no Estádio o 1º de Maio do Grupo União Sport, onde decorreram três finais distritais de futebol juvenil da Associação de Futebol de Évora.

Realçou que se tratou de um dia de celebração do futebol, do fair play, da importância para o desporto e para os jovens da nossa região.

Foi possível concretizar esta iniciativa, face ao grande investimento do Grupo União Sport, apoiado unanimemente pelo Município de Montemor e pela União de Freguesias Nossa Senhora do Bispo, Nossa Senhora da Vila e Silveiras.

Sob a presente epígrafe pronunciou-se o senhor Vereador António Xavier para também apresentar os parabéns ao Grupo União Sport pela organização, em cooperação com a Associação de Futebol da Évora, das finais de futebol de formação que decorreram no sábado, dia 29 de março.

As condições meteorológicas permitiram que as três finais de infantis, iniciados e juvenis decorressem da melhor forma possível, com muita animação e sem incidentes.

Parabenizou ainda o Grupo União Sport pelo jogo brilhante que realizou aquando das meias finais da Taça Dinis Vital, frente ao Juventude, num ambiente extraordinário, bem como o seu treinador Gonçalo Carapinha.

Visita da Ministra da Cultura ao Convento da Saudação

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Presidente transmitiu que no passado dia 31 de março, a senhora Ministra da Cultura visitou o Convento da Saudação onde veio reforçar o apoio PRR para a primeira fase dos trabalhos do Convento da Saudação e transmitir que será participado com um apoio de 3,7 milhões de euros, do valor de 100% da obra a lançar nesta primeira fase, no sentido de o reabilitar e poder receber todo um conjunto de atividades culturais bem como residências artísticas a nível mundial e que têm sido tão importantes para a cidade e concelho.

Encontro para o Desenvolvimento Urbano Sustentável do Alentejo

Em nova intervenção o senhor Presidente informou que no dia de hoje, decorre na Biblioteca Almeida Faria o Encontro para o Desenvolvimento Urbano Sustentável do Alentejo.

Trata-se de uma iniciativa que é promovida pelo Programa Regional Alentejo 2030, em parceria com a Direção-Geral do Território, na qual, teve a honra de iniciar os trabalhos. Este encontro reúne Autarcas, Técnicos Municipais e Especialistas para debater as oportunidades de financiamento europeu destinadas ao desenvolvimento urbano sustentável. Durante a manhã foram apresentadas diversas oportunidades europeias para outros Municípios, incluindo a Iniciativa Urbana Europeia, o Programa URBECT IV e outras iniciativas como a Missão Cidades e a Parceria Europeia Driving Urban Transitions.

No período da tarde terá lugar uma mesa redonda com testemunhos dos Municípios e da CIMBAL que participaram em projetos europeus de relevo.

Com estes eventos, reforçou a ideia da capacidade de Montemor-o-Novo para receber eventos a nível regional e nacional.

Apresentação de parabéns

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador António Xavier para parabenizar o João Gião, que atualmente exerce o cargo de treinador do Sporting B, tendo desta forma, obtido um grande progresso na sua carreira. Trata-se de um jovem que há muitos anos se dedicou ao futebol com muito trabalho e muita dedicação e é importante ver este reconhecimento, dando também prova de que o esforço e a dedicação são recompensados. Fez votos para que a sua carreira progrida com sucesso.

Apresentou também os parabéns à árbitra Ruth Ferreira, uma montemorense, que integrou a equipa de arbitragem como quarta árbitra da meia-final da Taça de Portugal feminina em Futsal Placar, também aqui um exemplo de trabalho e de mérito que deve ser reconhecido.

Apresentou ainda os parabéns à Mariana Silva e à Quinara Inverno do Grupo União Sport que foram convocadas para mais um treino da Seleção Distrital Feminina Sub-14, à atleta Lia Santos da TIS Futsal, que foi convocada para a Seleção Distrital Feminino, no escalão sub-19, às atletas Gaia Banha, da Casa do Povo de Lavre, Maria Flores e Sara Inverno, do Grupo União Sport, pela convocatória ao Centro de Formação Desportiva Feminino, escalões sub-10 e sub-9, excelentes exemplos de atletas do sexo feminino que estão com grandes desempenhos e com um excelente trabalho a nível de clubes, como tal merecem estas convocatórias.

O senhor Vereador apresentou igualmente os parabéns aos atletas Lourenço Miguéns, Diniz Galhofas, Rodrigo Serra e Santiago Batista do Grupo União Sport pela convocatória à Seleção Distrital Masculina do Sub 14.

Esclarecimentos sobre as Piscinas

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador António Xavier deu alguns esclarecimentos relativamente ao funcionamento das piscinas cobertas, explicou que ocorreu uma avaria nas caldeiras, que não permitiu, que a piscina maior, tivesse a temperatura a 29 graus, tendo oscilado entre os 28 graus e 28,5 graus, no entanto no dia de hoje já se encontra a 29 graus, porém existiu um aviso de que a água poderia não chegar a essa temperatura.

Informou depois, que já está a decorrer o procedimento para aquisição de uma nova caldeira, pelo que se acredita que durante o mês de abril ou maio a solução ficará resolvida definitivamente.

Relativamente às piscinas recreativas o problema que se verificou foi relacionado com a reparação do anel da rega. A rede de rega, estava bastante afetada, o que afetou o relevado. A situação está a ser corrigida com uma alteração das caixas e sistemas de electroválvulas, o relvado será reparado faseadamente.

Dia Nacional dos Centros Históricos

Em nova intervenção o senhor Vereador António Xavier transmitiu que no passado sábado, dia 29 de março, no âmbito da celebração do Dia Nacional dos Centros Históricos, realizou-se uma visita aos detalhes do Centro Histórico, onde fizeram um desafio aos participantes, no sentido de fazerem fotos para registar todos os pormenores e detalhes, de modo a participarem na exposição virtual que será inaugurada dia 18 de abril, aquando a celebração do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios.

Ciclo de Conferências

O senhor Vereador António Xavier retomou a palavra para informar que na sequência do Ciclo de Conferências - Diálogo sobre a Idade Moderna, terá lugar na próxima sexta-feira, dia 4 de abril, mais uma conferência, sobre a temática da Quinta da Torre do Carvalhal, em Santiago do Escoural, no Arquivo Municipal.

Ter-se-á a honra de receber Fátima Farrica, investigadora da Universidade de Évora, que falará sobre o tema.

Workshop Prático de Ler e Escrever o passado

Em nova intervenção o senhor Vereador António Xavier transmitiu que decorrerá no sábado, dia 5 abril, pelas 10h, no Arquivo Municipal, mais um workshop prático de ler e escrever o passado. É um workshop que decorrerá pela terceira vez, atendendo a que continua a existir interessados.

Assembleias de Transformadores Sociais

Tomou novamente a palavra o senhor Vereador António Xavier tendo dito que, terminaram as Assembleias de Transformadores Sociais, tratou-se de três sessões, realizadas nos dias 10, 17 e 24 de março, onde 180 jovens da Escola de S. João de Deus puderam apresentar as suas ideias. Estes alunos do 7º ano, trabalharam durante vários meses, para apresentar estas ideias a decisores políticos.

O senhor Vereador agradeceu a presença dos representantes da União de Freguesias de N. Sra. da Vila, N. Sra. do Bispo e Silveiras, do Senhor Presidente da Câmara, do Diretor da Escola, do Professor Francisco Salgueiro, que durante estas três sessões conversaram com os jovens, analisaram as suas propostas, que tinham por base os temas da literacia financeira e da literacia cívica ou no âmbito da cidadania, resultando em situações muito positivas e sobretudo, porque podem despertar o interesse dos jovens para desenvolverem mais projetos por si próprios e pela comunidade, tornando-os desta forma melhores cidadãos.

Apresentou ainda uma palavra de apreço a todos os alunos do 6º e do 9º ano que estiveram hoje presentes na Expo Municipal de Empreendedorismo. Esta exposição demonstrou que o empreendedorismo não tem idade para iniciar. Foram apresentadas propostas espetaculares, sobretudo no âmbito do 9º ano, que são efetivamente possíveis de colocar em prática.

No dia de amanhã e para os alunos do 12º ano terá lugar um shark tank, na escola secundária.

Observação Noturna de Estrelas

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador António Xavier para informar que devido às condições climatéricas, a observação noturna de estrelas foi alterada de dia 21 de março para dia 12 de abril, na expectativa de que se possa realizar.

Acampamento de Páscoa

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador António Xavier transmitiu que de 9 a 11 de abril, decorrerá um acampamento de Páscoa, no Núcleo de Interpretação Ambiental dos Baldios, organizado pelo Centro Juvenil. Esta iniciativa está limitada a 30 jovens com mais de 14 alunos, esta iniciativa carece de inscrição.

Visita da Escola Superior de Turismo

A concluir as suas intervenções o senhor Vereador António Xavier informou que a Escola Superior de Turismo do Estoril, passou uma semana em Montemor-o-Novo. Estiveram instalados no Hotel da Ameira e tiveram oportunidade de visitar outros hotéis do Concelho. Tratou-se de uma semana de trabalho, de descoberta, de aprendizagem e que eventualmente poderá dar frutos para Montemor, atendendo a que têm propostas para apresentar. Agradeceu à Escola Superior do Estoril e a todos os alunos que fizeram parte deste projeto.

Festa do Teatro

Interveio agora o senhor Vereador Henrique Lopes para transmitir que a Festa do Teatro terminou no passado dia 31 de março, tratou-se de um evento de larga escala que promoveu mais uma vez o acesso à cultura, à democratização da cultura através do teatro, à formação de públicos e ainda à valorização de produções locais e de acolhimentos, bem como a matriz de integração profissional e amadora entre dois grupos amadores locais o Theatron e o Grupo de Teatro da Universidade Sénior e ainda as cinco estruturas ligadas à DGArtes e também ao Município. Existiu uma estimulação, troca de saberes, inclusão e fortalecimento cultural, que foi importante na perspetiva do que é a economia criativa. Por outro lado, também se verificou o

reforço da identidade e de comunidade, a promoção de diversidade cultural, com a participação social, o prestígio e a sustentabilidade que consolida, o Concelho no contexto cultural regional e nacional, e que deixa mais uma vez um legado certamente duradouro, não esquecendo as pontes que foram estabelecidas com o público escolar.

O senhor Vereador realçou aqui a importância da Universidade Sénior na participação deste evento, com a sua peça “Quem Canta um Conto”, que através das memórias dos participantes, criou pequenos quadros que culminaram com o conjunto de cantigas populares que todos reconheceram, foi um trabalho forte numa dinâmica criativa conjunta com alegria e ambiente de festa.

Oficinas do Convento

Proseguindo nas suas intervenções o senhor Vereador Henrique Lopes informou que as Oficinas do Convento no passado sábado tiveram um momento, denominado “Cozedura e chá da Índia” no Convento de São Francisco. Houve a possibilidade de presenciar a cozedura de esculturas cerâmicas, que posteriormente vão estar expostas no museu do Oriente. As peças foram construídas por três artistas indianos que estão a fazer residência em Montemor.

Esta iniciativa também se reveste de grande importância porque Montemor integra a Associação Portuguesa de Cidades e Vilas Cerâmicas e, em parte, face ao trabalho das Oficinas do Convento.

22º Encontro Internacional das Cidades e Instituições Ligadas ao Festival de 7 Sóis 7 Luas

Em nova intervenção o senhor Vereador Henrique Lopes deu nota que decorrerá de 4 a 6 de abril o 22º Encontro Internacional das Cidades e Instituições Ligadas ao Festival 7 Sóis 7 Luas, em Mafra.

Relembrou que se trata de um projeto que iniciou em 1993 e que promove uma rede cultural que envolve neste momento 30 cidades e 12 países diferentes e celebra este ano a sua 33ª edição.

Este projeto desenvolve as suas iniciativas, principalmente na área da música popular, da música étnica tradicional e também das artes plásticas, envolvendo personalidades importantes das culturas europeias e mediterrânicas.

Terá lugar ainda um encontro como o Sr. Presidente da República na próxima sexta-feira no Palácio de Belém, onde será recebida toda a delegação que compõe o Festival Sete Sóis Sete Luas, dos diferentes países e Municípios. Trata-se de um momento estruturante e o reconhecimento deste Festival.

6º Encontros Literários de Montemor-o-Novo

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes, transmitiu que de 10 a 12 de abril, terá lugar um evento muito importante, que é o 6º Encontros Literários de Montemor-o-Novo, no Auditório da Biblioteca Municipal.

Este ano existe uma relação, da literatura com o teatro, realçando a partilha, a narrativa e o uso da linguagem da expressão artística com os meios de comunicação e reflexão sobre a própria sociedade e, também a literatura que serve como base para o teatro, muitas peças teatrais são adaptações de obras literárias, e ainda o teatro como forma literária.

Terão lugar, momentos que vão proporcionar debates e reflexões profundas enriquecendo a compreensão das formas de arte, que se complementam e se influenciam mutuamente.

Decorrerá ainda a apresentação da peça “Caím” de José Saramago, por Manuel Frias Martins, bem como um espaço da literatura em teatro, onde estarão presentes todas as instituições apoiadas pelo Município e as estruturas apoiadas pela DGArtes, para um debate em torno desta matéria.

No Cine Teatro Curvo Semedo, terá lugar uma iniciativa com o Grupo de Teatro do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo.

Terá ainda lugar o lançamento do livro “Lavar dos Cestos Hebrás”, bem como literatura teatro na obra de um dos grandes escritores portugueses contemporâneos, que estará presente, o Gonçalo M. Tavares, leituras pelo Grupo de Teatro Theatron, de homenagem a Carlos de Cebola; a literatura e a interpretação com um dos grandes atores portugueses, o João Lagarto; a Universidade de Sénior do Grupo de Amigos Montemor, também irá estar presente, e ainda com moderação de João Luis Nabo, a leitura e a encenação com Tereza Frota e Pedro Carranca; literatura e dramaturgia com dois nomes importantes Ana Lázaro e Rui Xarez de Sousa. Terão ainda lugar vários momentos que irão dar ênfase a este evento que cada vez é um pilar estruturante na vida cultural do Concelho.

Do dia 11 de abril, terá lugar na Oficina da Criança um momento particularmente interessante e diferenciador, que é um tributo a Zeca Afonso por Catarina Anacleto em violoncelo e Márcio Pinto em barimba.

Ciclo da Primavera

Sob a presente epígrafe pronunciou-se o senhor Vereador Henrique Lopes para se reportar ao Ciclo da Primavera, informando que se perspectivam a realização de quase 30 espetáculos em 19 datas, pretende-se que os espetáculos em cada localidade se realizem num fim de semana ou referencialmente num dia, para dar ênfase e identidade ao próprio evento.

Nesses eventos existirão bandeiras associadas a cada uma das freguesias com o logotipo do Ciclo da Primavera, para melhor comunicar o evento, conferir a identidade e a matriz cultural. Este trabalho foi realizado em articulação com as diferentes Juntas de Freguesia.

O primeiro decorrerá no dia 3 abril em Foros de Vale de Figueira e prolongar-se-á até ao final de junho.

Oficina do Bebê

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes disse que, com uma interligação à DGARTES, a iniciativa Oficinas do Bebê, decorre desde janeiro e vai atingir o seu epílogo dia 2 de abril.

Nos dias 12 e 23 de abril, na oficina da criança, com orientação da artista Rita Roberto, decorrerá um momento importante de escuta entre pais e filhos, onde se redescobre as relações entre pares e o meio envolvente.

Lérias e Pilérias

O senhor Vereador Henrique Lopes voltou ao uso da palavra para dizer que, decorre desde janeiro e até ao presente mês, o Lérias e Pilérias, trata-se de um conjunto de artesãos que são convidados para partilhar o seu saber com as crianças que frequentam a Oficina da Criança, momentos de partilha e de saberes artesanais, intergeracionalidade em diferentes áreas, Esteve presente o Florindo Pais, com Moldes de Madeira, em janeiro; a Custódia Santos, com Contos e Lengalengas em fevereiro; Alinda Reinaldo Gandeseño em março Lérias e Pilérias com Olinda Pinto em abril.

Colónia de Férias

A terminar o período Antes da Ordem do Dia o senhor Vereador Henrique Lopes disse que decorrerá de 14 a 17 de abril a Colónia de Férias da Páscoa, uma iniciativa promovida pela Oficina da Criança.

Esta iniciativa é aberta a crianças a partir dos 8 anos, envolve 40 crianças e decorrerá em vários locais do Distrito de Vila Real, ficarão alojados na pousada da Juventude em Alijó.

Reunião entre o Município e as Juntas de Freguesia do Concelho

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Silvia Santos tendo dito que no dia 24 de março o Gabinete de Apoio às Freguesias realizou mais uma reunião entre o Município e as Juntas de Freguesia do Concelho, para além da assinatura de contratos interadministrativos, com as Juntas, nesta reunião foram também analisadas e discutidas as grandes opções do Plano para 2025, bem como a análise e avaliação do espaço Freguesias Feira da Luz 2024, iniciando-se o planeamento desse mesmo espaço, para o presente ano.

Foi ainda abordado o tema da reposição das freguesias, a Lei nº 25A de 2025, e foram discutidas situações gerais e específicas também de cada Junta de Freguesia.

Caminhar pelas Freguesias

Sob a presente epígrafe voltou a intervir a senhora Vereadora Silvia Santos para transmitir que no passado sábado dia 29 de março, iniciou-se a atividade “Caminhar pelas Freguesias 2025”, a primeira caminhada realizou-se na Vila de Santiago do Escoural com a participação de cerca de 50 pessoas, num percurso de cerca de 9 km. A próxima caminhada será na Freguesia de Cabrela, no dia 3 de maio, assim convidou todos a inscreverem-se e a passarem também uma manhã diferente.

Tu Também Podes Ser a Presidente do teu Clube, entra em campo

Prosseguindo as suas intervenções a senhora Vereadora Silvia Santos deu nota de uma iniciativa muito interessante que decorreu no dia de ontem no Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, dinamizada pelo IPDJ, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, denominada “Tu Também Podes Ser a Presidente do teu clube, entra em campo”.

Disse ter estado presente com o subdiretor do Agrupamento de Escolas na abertura do evento e na sessão de boas-vindas.

A apresentação da campanha foi feita por técnicas do IPDJ, no entanto, a dinamização do painel contou com gente de Montemor, mulheres, que falaram sobre liderança e dirigismo desportivo no feminino.

A participar nesta iniciativa estiveram presentes alunos das turmas do curso profissional técnico de desporto, 10º, 11º e 12º anos, acompanhados pelos respetivos docentes. Esta campanha é uma campanha nacional do IPDJ que visa promover e valorizar a liderança e o dirigismo desportivo no feminino. Mais do que falar sobre dirigismo no feminino e dirigismo desportivo, falou-se sobre igualdade de oportunidades, igualdade de género, participação cívica e dirigismo no geral. Os dados foram lançados, o desafio foi feito aos jovens, presentes, tratou-se de um momento de partilha muito interessante e enriquecedor para todos. Concluiu dizendo que para além de falar, sobre cargos dirigentes para homens ou para mulheres, falaram sobre competência, mérito e esforço.

Visita da Senhora Ministra da Cultura ao Convento da Saudação

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador António Pinetra para se reportar à visita da Senhora Ministra da Cultura ao Convento da Saudação, referindo que o Convento da Saudação tem a sua importância para Montemor e é um assunto que tem sido abordado por todas as forças políticas aqui representadas, porém salientou que este imóvel deve ser, eventualmente, a nível de património nacional, o mais visitado por Ministros e Secretários de Estado, nos últimos tempos.

Fez votos para que esta visita não seja no âmbito da campanha eleitoral, porque o que Montemor-o-Novo necessita efetivamente é de ações concretas para o Convento da Saudação, o que não tem acontecido, infelizmente, por várias razões. Já existiram várias verbas que vão sendo anunciadas e que posteriormente não se vêm a concretizar.

Fez ainda votos para que os 3 milhões de euros, agora anunciados, sejam de facto uma realidade, apesar desta verba apenas permitir que obra se concretize, por metade, pese embora compreender que se trata de uma obra de grande vulto e que terá que ser realizada faseadamente.

Questionou seguidamente se a visita que se realizou, foi sob proposta da Senhora Ministra ou se foi efetivamente convite do Município.

Interveio seguidamente o senhor Presidente tendo manifestado concordância com grande parte da intervenção do seu antecessor, esclareceu que a visita se realizou a convite do coreógrafo Rui Horta, na qualidade de Presidente do Espaço do Tempo, que já tinha estado com a Senhora Ministra em Lisboa, numa conferência sobre a descoberta do caminho marítimo para a Índia por Vasco da Gama, e nessa altura convidou-a a visitar Montemor-o-Novo, mas sem data marcada, convite que foi aceite.

O senhor Presidente acrescentou ainda que decorrerá uma reunião no Ministério da Cultura no próximo dia 8 de abril, pelas 11 horas, para discutir a hipótese de financiamento da segunda fase da obra.

Disse esperar que desta vez, efetivamente se concretize a atribuição da verba de 3.700.000,00€ do PRR, para concretização de sensivelmente, metade da obra, e que posteriormente sejam encontradas outras formas de financiamento, para a sua conclusão.

Ordem de Trabalhos

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

A) Proposta de Ata nº 24 de 27.11.24

A ata transitou para a próxima reunião de Câmara, para melhor análise do Executivo.

2. GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS

Foi o senhor Presidente que interveio seguidamente para apresentar a seguinte proposta:

A) Propostas de Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre para "Reparação de Pavimento no Passeio do Loteamento de Lavre"

Nos termos dos artigos 200º e 202º, ambos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 278º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, assumindo o Município os poderes previstos no artigo 302º do mesmo código.

Segue em anexo proposta de contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, para fazer face à despesa com a reparação de pavimento no passeio do loteamento de Cortiçadas de Lavre e Lavre. A comparticipação financeira no valor de 1 949,00€ (mil novecentos e quarenta e nove euros), corresponde a 100% do valor total da despesa, conforme documentos comprovativos em anexo. Caso mereça concordância, a proposta supramencionada, deverá ser remetida para a DAGF-UCGF para cabimentação da despesa, assim como para posterior envio a Reunião de Câmara e Assembleia Municipal para deliberação.

À consideração superior.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade celebrar um Contrato-Interadministrativo com União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre para reparação do Pavimento no Passeio do Loteamento de Lavre no valor de 1.949,00€.

Documento a remeter para apreciação da Assembleia Municipal.

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

Prosseguindo os trabalhos o senhor Presidente colocou à consideração dos presentes as alíneas constantes do ponto 3:

A) Proposta de Apoio para o Jantar de Natal 2024 – Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Montemor-o-Novo

Os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo são uma estrutura de caráter associativo, que ao longo dos anos têm dado uma resposta de grande importância na promoção da educação, da saúde, da proteção à família, como também das atividades lúdicas e desportivas.

A importância desta estrutura é, aliás, bem comprovada pela sua disseminação, com naturais especificidades, um pouco por todo o território nacional.

A Câmara Municipal tem prestado, ao longo dos anos, um apoio regular ao funcionamento dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, apoio esse que tem merecido o voto unânime de todos os eleitos.

Uma importante iniciativa que ao longo dos anos tem sido levada a efeito pelos Serviços Sociais e que fundamentalmente tem promovido um salutar convívio entre beneficiários e famílias tem sido a realização do habitual Jantar de Natal, para o qual a referida Associação solicitou junto da Câmara Municipal um apoio para custear a respetiva despesa, cujo orçamento para um universo de 385 participantes é de 7 100,00 € (IVA incluído).

Face ao pedido em questão, propõe-se superiormente que a Câmara Municipal delibere atribuir aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Montemor-o-Novo, um subsídio para o referido efeito no valor de 3 550,00 €, correspondente à comparticipação de metade do valor da despesa total.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Montemor-o-Novo, no valor de 3.550,00€ para apoio ao Jantar de Natal 2024.

B) Proposta de Protocolo para 2025 – Associação dos Dadores Benévolos de Sangue de Montemor-o-Novo

O desenvolvimento na área social, cultural e humanitária, tem merecido a maior atenção por parte do Município de Montemor-o-Novo, sendo o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida das populações uma das suas prioridades, promovendo políticas municipais de âmbito social no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que, não sendo uma instituição vocacionada para assegurar diretamente o funcionamento de estruturas de apoio social, compete-lhe um papel determinante na criação de condições para a melhoria da qualidade de vida das populações. Esse papel traduz-se, nomeadamente, no apoio, colaboração e parceria com as associações do concelho. Na concretização desta política e desta atividade, o Município de Montemor-o-Novo disponibiliza à população em geral e às associações significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações. Aqueles recursos são destinados, sobretudo, para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes, mas também para ações, projetos e empreendimentos de carácter estruturante, promovidos e efetivados pelas associações com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública.

Considerando a importância que a Associação dos Dadores Benévolos de Sangue do Concelho de Montemor-o-Novo desenvolve na área social, apresentado um trabalho continuado e regular, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de Protocolo em anexo, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

O Município de Montemor-o-Novo perspectiva conceder no ano de 2025 um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 4.000 € (Quatro Mil Euros), que será paga da seguinte forma:

- 1ª Prestação a liquidar após a assinatura do Protocolo, no valor de 1.200 €;
- 7 prestações a liquidar mensalmente entre os meses de junho e dezembro de 2025 no valor de 400 €, a pagar no final dos respetivos meses.

Informamos ainda que a presente proposta de Protocolo é efetuada ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade celebrar um Protocolo para 2025, com a Associação dos Dadores Benévolos de Sangue de Montemor-o-Novo, no valor de 4.000,00€.

C) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados fevereiro/2025 – Associação de Pais da EB1 de Foros de Vale de Figueira

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos Municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 16 de outubro de 2024 o Protocolo de Funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base no ponto 1 da Cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 560 € (Quinhentos e Sessenta Euros - PAM 2023/A/5) à Associação de Pais da Escola E.B. 1 de Foros de Vale Figueira (NIPC: 506890783), referente aos alunos carenciados do mês de fevereiro de 2025:

- 10 crianças do Escalão A + 8 crianças do Escalão B = 560 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio à Associação de Pais da EB1 de Foros de Vale de Figueira no valor de 560,00€, referente a alunos carenciados.

D) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados fevereiro/2025 – Associação de Amigos Unidos pelo Escoural

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos Municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovada em Reunião de Câmara de 16 de outubro de 2024 um Protocolo de Funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base na alínea d) da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 40 € (Quarenta Euros – PAM 2023/A/5) à Associação de Amigos Unidos pelo Escoural (NIPC: 508208297), referente aos alunos carenciados do mês de fevereiro de 2025:

- 2 crianças do Escalão A = 40 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio à Associação de Amigos Unidos pelo Escoural no valor de 40,00€, referente a alunos carenciados.

E) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados fevereiro/2025 – Associação de Solidariedade Social de Silveiras

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos Municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 16 de outubro de 2024 um Protocolo de Funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base na alínea c) da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 120 € (Cento e Vinte Euros - PAM 2023/A/5) à Associação de Solidariedade Social de Silveiras (NIPC: 504896962), referente aos alunos carenciados do mês de fevereiro de 2025:

- 3 crianças do Escalão A = 120 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio à Associação de Solidariedade Social de Silveiras, no valor de 120,00€, referente a alunos carenciados.

F) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados fevereiro/2025 – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo Nº 1 de Montemor-o-Novo

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas

municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos Municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 30 de outubro de 2024 um Protocolo de funcionamento do Centro Lúdico "Saber Crescer". Nesse sentido, com base na alínea c) da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 1.075 € (Mil e Setenta e Cinco Euros – PAM 2023/A/5) à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo Nº1 de Montemor-o-Novo (NIPC: 503853917), referente aos alunos carenciados do mês de fevereiro de 2025:

- 17 crianças do Escalão A e 9 crianças do Escalão B = 1075 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio à Associação Pais da EB1, Nº 1 de Montemor-o-Novo, no valor de 1.075,00€, referente a alunos carenciados.

G) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados fevereiro/2025 – Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos Municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovada em Reunião de Câmara de 16 de outubro de 2024 a renovação do Protocolo de Funcionamento do Centro Lúdico para o ano letivo 2024/25. Nesse sentido, com base na alínea e) do ponto 1 da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 40 € (Quarenta Euros - PAM 2023/A/5) à Associação dos Pequenos Alentejanitos de Cabrela (NIPC: 516341766), referente aos alunos carenciados do mês de fevereiro de 2025:

- 1 criança do Escalão A = 40 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio à Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela no valor de 40,00€, referente a alunos carenciados.

H) Proposta de Apoio para Reparação de Viatura – Abrigo dos Velhos Trabalhadores de Montemor-o-Novo

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal. Reconhece que a atividade desenvolvida pela Associação

Protetora do Abrigo dos Velhos Trabalhadores se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

A Associação Protetora do Abrigo dos Velhos Trabalhadores solicitou apoio para a reparação de uma viatura cujo o orçamento apresentado é de 3.402,74 € (Três Mil, Quatrocentos e Dois Euros e Setenta e Quatro Cêntimos).

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe-se a consideração superior a atribuição de um apoio à Associação Protetora do Abrigo dos Velhos Trabalhadores para reparação da viatura no valor de 1.531,23 € (Mil Quinhentos e Trinta e Um Euros e Vinte e Três Cêntimos; PAM 2023/A/5), tendo por base o apoio 45 % da despesa efetuada, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio ao Abrigo dos Velhos Trabalhadores de Montemor-o-Novo para reparação de viatura no valor de 1.531,23€.

I) Proposta de Contrato Programa/2025 – Espaço do Tempo – Associação Cultural

O Município de Montemor-o-Novo tem como um dos seus objetivos estratégicos a promoção e o desenvolvimento cultural, com o intuito de se afirmar cada vez mais como uma cidade e um concelho de apoio à criação artística e aos seus intervenientes, com a visão de que só com o envolvimento e a participação ativa das comunidades é possível o surgimento e o desenvolvimento de massa crítica dentro das mesmas.

O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parceria com as associações do concelho, no fomento e promoção de atividades no concelho, dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral, no apoio a eventos culturais de interesse para a população, para o concelho e para a região.

O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade cultural desenvolvida pelo Espaço do Tempo se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público.

No âmbito da candidatura aos Apoios Sustentados da Direção Geral das Artes, o Município de Montemor-o-Novo compromete-se, no ano de 2025, a atribuir ao Espaço do Tempo um apoio no valor de 158.469,59 € (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Euros e Cinquenta e Nove Cêntimos), considerando os seguintes apoios específicos:

a) Apoio ao desenvolvimento do plano de atividades no âmbito do seu projeto financiado pela Direção Geral das Artes – 148.301,00 € (Centro e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Um Euros).

b) Apoio logístico no valor de 10.168,59 € (Dez Mil Centro e Sessenta e Oito Euros e Cinquenta e Nove Cêntimos), através da cedência de espaços municipais, recursos técnicos e humanos e estadias em espaços municipais.

Informamos ainda que o plano de atividades previsto para 2025 prevê a realização de diversas atividades:

- Residências Artísticas diversificadas;*
- Programação mínima de 5 apresentações anuais: “Espetáculos para Toda a Família”;*
- Programação mínima de 4 apresentações anuais de grande público;*
- Realização da Plataforma Portuguesa de Artes Performativas (PT.25);*
- Programação do Festival “ET Fest”.*

O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2025 ascende os 852.470,56 €.

O apoio financeiro referido será progressivamente efetuado em 5 prestações, da seguinte forma:

- Uma prestação a liquidar após a assinatura do Contrato-Programa, no valor 55.301 € (Cinquenta e Cinco Mil e Trezentos e Um Euros);
- Uma prestação a liquidar até ao final do mês de junho, no valor 30.000 € (Trinta Mil Euros).
- Uma prestação a liquidar até ao final do mês de agosto, no valor 30.000 € (Trinta Mil Euros).
- Uma prestação a liquidar até ao final do mês de novembro, no valor 30.000 € (Trinta Mil Euros).
- Uma prestação contraentrega do relatório das atividades de 2025, no valor 3.000 € (Três Mil Euros).

Informamos também que a presente proposta de Contrato-Programa é efetuada ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um Contrato Programa/2025 com o Espaço do Tempo – Associação Cultural, no valor de 158.469,59€.

J) Proposta de Apoio a Refeições da Mostra de Artes e Ofícios – Associação “A Ciranda”

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

A Associação de Artesãos e Artistas Plásticos da Região de Montemor-o-Novo “A Ciranda” promoveu no dia 9 e 10 de novembro, no Parque de Exposições e Feiras, a 1ª Mostra de Artes e Ofícios, tendo solicitado um apoio para colmatar a despesa das refeições dos artesãos envolvidos no evento, num total de 54 refeições.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe-se a consideração superior a atribuição de um apoio no valor de 270 € (Duzentos e Setenta Euros; PAM 2023/A/3) à Associação de Artesãos e Artistas Plásticos da Região de Montemor-o-Novo “A Ciranda” (NIPC: 504207482), tendo por base o apoio de 5 € por refeição (54 refeições x 5 €), de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio à Associação a Ciranda para refeições, referentes à Mostra de Artes e Ofícios, no valor de 270,00€.

K) Proposta de Apoio para Aluguer de transporte/Lisboa – Grupo de Amigos de Montemor

Na sequência do pedido do Grupo dos Amigos de Montemor, para a realização de uma visita de estudo da Universidade Sénior a Lisboa, no dia 3 de fevereiro de 2025, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 450 € (Quatrocentos e Cinquenta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Lisboa.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio ao

Grupo dos Amigos de Montemor (NIPC: 501071172) para o apoio a esta deslocação no valor de 315 € (Trezentos e Quinze Euros – PAM 2023/A/3), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio para aluguer de transporte, ao Grupo de Amigos de Montemor, no valor de 315,00€.

L) Proposta de Apoio à Academia de Música/fevereiro 2025 – Casa do Povo de Lavre

O Município de Montemor–o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor–o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Lavre (NIPC: 500960518), referente ao mês de fevereiro de 2025 no valor total de 992 € (Novecentos e Noventa e Dois Euros – PAM 2023/A/3) de acordo com as tabelas mensais enviadas).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio à Casa do Povo de Lavre, no valor de 992,00€, para funcionamento da Academia de Música.

M) Proposta de Apoio à Universidade Sénior/fevereiro 2025 – Grupo de Amigos de Montemor

O Município de Montemor–o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor–o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio ao Grupo dos

Amigos de Montemor (NIPC: 501071172) para apoio à Universidade Sénior referente ao mês de fevereiro de 2025, no valor de 431,60 € (Quatrocentos e Trinta e Um Euros e Sessenta Cêntimos - PAM 2023/A/3) de acordo com as tabelas de frequência enviadas

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio ao Grupo de Amigos de Montemor, no valor de 431,60€ para apoio ao funcionamento da Universidade Sénior.

N) Proposta de Contrato Programa/Ano Civil 2025 – Centro Hípico D. Duarte

O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade desenvolvida pelo Centro Hípico D. Duarte se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

Considerando a importância que o Centro Hípico D. Duarte, desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva, tendo em conta as variadas formas de apoio que o Município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta do Contrato Programa para o ano civil de 2025 (em anexo), que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

O apoio do Município de Montemor-o-Novo, relativamente ao ano civil 2025, tendo em conta o plano de atividades apresentado pelo Centro Hípico D. Duarte (Anexo 3) perspectiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 20.500,00 € (Vinte Mil Quinhentos Euros), distribuídos da seguinte forma:

1. 6.000,00 € (Seis Mil Euros) por época desportiva para apoiar a atividade desportiva que deverão ser investidos em;

a) Apoio à contratação de Técnicos Especializados

b) Apoio à contratação de serviços veterinários;

c) Apoio com custos relacionados com alimentação dos equinos;

d) Apoio ao pagamento de seguros desportivos

e) Apoio ao desenvolvimento de atletas femininos (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros);

f) Apoio ao desenvolvimento de atividades de equitação adaptada (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros).

2. Até 14.500,00 € (Catorze Mil e Quinhentos Euros), mediante apresentação de fatura, a investir em:

a) Até 2.500,00 € (Dois Mil e Quinhentos Euros) para apoio à remuneração de Diretor Técnico e técnicos da formação Até 2.000,00 € (Dois Mil Euros) apoio à contratação de serviços veterinários;

b) Até 3.000,00 € (Três Mil Euros) apoio com custos relacionados com alimentação dos equinos;

c) Até 5.000,00 € (Cinco Mil Euros) para organização de eventos equestres;

d) Até 2.000,00 € (Dois Mil Euros) para conservação e reparação de espaços.

O apoio financeiro referido no número 1 da Cláusula 4, será progressivamente efetuado, até final da mesma ou até que a atividade se mantenha, da seguinte forma:

- Nove (9) prestações, sendo a primeira (abril) no valor de 700,00€ (Setecentos Euros), e as seguintes no valor de 662,50 € (Seiscentos e Sessenta e Dois Euros e Cinquenta Cêntimos) por mês (maio de 2025 a dezembro de 2025), a liquidar até ao dia 30 de cada mês.

O apoio financeiro referido no número 2 da Cláusula 4, será efetuado mediante apresentação de fatura e carece de aprovação do Gabinete das Associações.

O presente Contrato Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede (no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013

regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um Contrato-Programa referente ao ano de 2025, com o Centro Hípico D. Duarte, no valor de 20.500,00 €.

4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

Foi o senhor Presidente que voltou ao uso da palavra para colocar a discussão as seguintes propostas:

A) Apreciação da Situação Financeira

Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 1/4/2025, a fim de ser distribuído na reunião de câmara.

Para uma leitura mais rápida do mesmo, fazem-se alguns esclarecimentos quanto à sua apresentação.

No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos. Relativamente ao total das disponibilidades (7.569.683,53€) é a soma de todos os saldos dos bancos,(7.560.284,10€), o total do valor em caixa (9.399,43€).

O total das disponibilidades divide-se em:

- Dotações Orçamentais – 7.348.276,60€,
- Dotações não Orçamentais – 221.406,93€.

As disponibilidades Orçamentais correspondem a

- Somatório das contas:

- 0035/0000138431-CGD
- 45/40075063338-Caixa Agrícola
- 0018/06346807001-Santander
- 0007/00110081232-Novo Banco
- 0033/00015956755-Millennium Bcp
- 0035/00022888030-CGD
- 0010/22222950101-BPI
- 0035/00019085930-CGD
- 0035/00020349730-CGD
- 0007/0024690009-Novo Banco
- 0001/0000000001-DGAL

- Numerário em caixa da parte Orçamental – 6.062,99 €,

- Numerário em caixa da parte Não Orçamental – 336,44 €

- Fundo de maneiio, constituído nos termos do artigo 7º do Regulamento de Controlo Interno- 3.000,00€.

As Dotações não Orçamentais (Operações de Tesouraria) correspondem ao somatório das contas da Caixa Geral de Depósitos 0035/00009011030 e 0035/0008139130 e o numerário em caixa da parte não orçamental.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

B) Autorizações de pagamento de despesa entre 01/02/2025/ e 28/02/2025.

Junto se remete para conhecimento, as autorizações de pagamento da despesa entre 01/02/2025 e 28/02/2025, no valor de 1.844.744,85 €.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

C) Proposta de cedência do direito de superfície do lote 21 do Loteamento Municipal de Lavre – Chão das Almas

Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, realizada em 20 de setembro de 2017, a qual aprovou o processo de atribuição de lotes para habitação própria e permanente no Loteamento Municipal de Lavre – Chão das Almas e encontrando-se concluído o processo de arquitetura das habitações, peça fundamental, estão reunidas as condições para que se possa proceder à cedência do direito de superfície dos lotes. Neste sentido, propõe-se a consideração superior que seja cedido a Miguel José Raposo Zambujo, de 27 anos de idade, solteiro, contribuinte n.º 263601307, residente na Rua da Primavera, 13A, em Foros de Vale de Figueira, concelho de Montemor-o-Novo, o direito de superfície sobre o lote n.º 21, nos seguintes termos e condições:

Lote n.º 21, destinado a habitação própria e permanente, com a área de 214,00 m² inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1755, da atual União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre e registado na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 1811/20170306, confrontando de Norte com Lote n.º 22, de Sul com Lote n.º 20, de Nascente com Fernando Manuel Varregoso Mayer Raposo e Município de Montemor-o-Novo e de Poente com Via Pública;

O preço a pagar pela cedência do direito de superfície do lote é de € 11.342,00 (onze mil, trezentos e quarenta e dois euros), valor ao qual deverá ser efetuada uma redução de 10% para jovens com menos de 35 anos à data da inscrição e deduzida igualmente a importância de € 100,00 (cem euros) paga através da nossa Guia de Recebimento n.º 2025/1/10 de 25 de março de 2025, a título de caução e princípio de pagamento, ou seja, € 11.342,00 - € 1.134,20 = € 10.207,80 (dez mil, duzentos e sete mil e oitenta cêntimos) - € 100,00 = € 10.107,80, importância esta que deverá ser paga em 3 (três) prestações, a 1ª de € 3.369,27 a pagar no ato da celebração da escritura, a 2ª de € 3.369,27 a pagar 6 (seis) meses depois e a 3ª e última, de € 3.369,26 a pagar em 1 (um) ano depois;

O direito de superfície é constituído de acordo com o art.º 30, da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua última redação e de acordo com o "Regulamento Concelhio para Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município", pelo prazo de 70 (setenta) anos prorrogável uma ou mais vezes por períodos iguais a metade do prazo inicial.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência do direito de superfície do lote 21 do Loteamento Municipal de Lavre, a Miguel José Raposo Zambujo, pelo valor de 11.342,00€.

5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou os documentos que abaixo se propõem:

A) Proposta de Protocolo a celebrar com a "Ciranda" - Feira da Luz/Expomor 2025

À semelhança das edições anteriores propõe-se celebrar com a Associação de Artesãos e Artistas Plásticos da Região de Montemor-o-Novo – A Ciranda, protocolo de colaboração para dinamização do Espaço Artesanato na Feira da Luz/Expomor 2025.

Neste sentido solicita-se a emissão do n.º de cabimento para posteriormente se submeter o protocolo a reunião de Câmara Municipal.

O protocolo foi rubricado por todos os membros do Executivo e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente reunião.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um Protocolo com a Associação "A Ciranda", para dinamização do Espaço Artesanato, na Feira da Luz/Expomor 2025.

B) Concurso para Atribuição do Direito de Superfície do Lote LE 3B da Zona Industrial da Adua - Relatório Final

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de dia 22 de janeiro de 2025 remete-se relatório final com proposta de atribuição do lote LE3B da Zona Industrial da Adua à empresa Aurélio Sombreiro – Olaria Unipessoal, Lda., para apreciação e deliberação do órgão executivo.

Caso a proposta seja aprovada, a empresa será informada do seguinte:

a) Da aprovação da reserva, e que de acordo com o artigo 18.º das Normas Específicas da ZIA, para inscrição do lote, terá de efetuar o pagamento de uma caução correspondente a 10% do valor do mesmo, no prazo de 3 meses;

b) Que o lote ficará reservado pelo período de seis meses a contar da data de pagamento da caução, durante o qual a empresa deverá tratar dos trâmites necessários para a aquisição do lote e iniciar o processo de elaboração do projeto.

Na eventualidade da empresa Aurélio Sombreiro – Olaria Unipessoal, Lda. não cumprir o exposto nas alíneas anteriores, considerar-se-á o lote livre para novos interessados.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Final referente à atribuição do Direito de Superfície do Lote LE 3B da Zona Industrial da Adua, à empresa Aurélio Sombreiro – Olaria Unipessoal

C) Concurso para atribuição de lugar para venda de faturas - Relatório Sorteio

Para cumprimento da deliberação de Câmara Municipal de dia 22 de janeiro de 2025, procedeu-se ao sorteio por ato público das candidaturas.

Face ao exposto remete-se relatório com proposta de atribuição do lugar e dispensa de audiência de interessados.

O Relatório do Sorteio foi rubricado por todos os membros do Executivo e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente reunião.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Final referente ao concurso para atribuição de lugar para venda de faturas

6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Presidente colocou à consideração do restante Executivo os seguintes processos de licenciamento e requerimentos:

A) Processos de licenciamento

De: G.T.U. – GABINETE TÉCNICO DE URBANIZAÇÕES, S.A., requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a legalização e licenciamento das obras de alteração e ampliação levadas a efeito no prédio urbano sito na "Fazenda de Alpinista", na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, concelho de Montemor-o-Novo.

Tem parecer da G.U:

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: LAVROGADOS, LD^a., requerendo aprovação do pedido de dispensa da apresentação do projeto de Sistemas de Gestão Técnica Centralizada (SGTC) e licenciamento das obras de ampliação de uma exploração pecuária localizada na propriedade denominada “Herdade do Pêro Negro”, na freguesia de Cabrela, concelho de Montemor-o-Novo.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos eleitos da CDU, aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MANUEL JOÃO CALDEIRA DOS SANTOS, requerendo licenciamento das obras de alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de uma habitação e piscina no prédio sito na Rua Mário Viegas, n.º 14, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, concelho de Montemor-o-Novo.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ESCALAS & ÂNGULOS, UNIPessoal, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da construção de um portão/muro de vedação no acesso à propriedade denominada por «Courelas da Mata», na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANTÓNIO JOSÉ MEDRONHEIRA BARREIRAS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a legalização e licenciamento das obras de alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de uma habitação unifamiliar e piscina no prédio sito na Rua Mário Viegas, n.º 12, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, concelho de Montemor-o-Novo.

(Foi enviado para audiência prévia em 27/02/25, tendo o requerente se pronunciado em 17/03/25)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o processo de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

De: CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente às Licenças para a realização do “Torneio Internacional Montemor Ladies Open” a levar a efeito nos dias 31 de maio a 8 de junho de 2025 e do “Evento Solidário de Zumba a favor da Cercimor” a levar a efeito no dia 5 de julho de 2025, nas instalações do Clube de Tênis de Montemor-o-Novo na Rua D. Nuno Álvares Pereira n.º 1 e Rua Aquilino Ribeiro em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DE CASA BRANCA, requerendo isenção do pagamento de taxas referente às Licenças para a realização do “Baile da Pinha”, a levar a efeito no dia 19 de abril de 2025, nas instalações da Associação na Rua Catarina Eufémia n.ºs 23 e 25 em Casa Branca, na freguesia de Santiago do Escoural.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: NÚCLEO SPORTINGUISTA DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à Licença Especial de Ruído para realização da “Festa de Celebração do 31.º Aniversário” do Núcleo do Sporting Clube de Portugal, no dia 12 de abril de 2025, nas instalações da associação sita na Rua da Paz, nº 6 em Montemor-o-Novo, na união das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Presidente apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

A) Pedido de Autorização de Concessão da Exploração das Infraestruturas Aptas ao Alojamento de Redes de Telecomunicações, inseridas no domínio público e privado municipal, no Concelho de Montemor-o-Novo

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, na sua redação atual, os Municípios estão vinculados à administração das Infraestruturas de Telecomunicações em Loteamentos, Urbanizações e Conjuntos de Edifícios (ITUR), pendendo sobre estes a obrigação da gestão destas infraestruturas e a disponibilização da correspondente informação cadastral no Sistema de Informação de Infraestruturas Aptas (SIIA), sob tutela da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM).

2. Por efeito da supracitada legislação, o Município de Montemor-o-Novo é titular das “infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações” construídas no âmbito de operações urbanísticas executadas no território do concelho.

3. De acordo com o disposto na alínea h) do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, são “infraestruturas aptas” a infraestrutura física que constitui um elemento de uma rede que se destina a alojar outros elementos de rede, sem se tornar, ele próprio, um elemento ativo da rede, tais como tubagens, postes, mastros, condutas, caixas, câmaras de visita, armários, edifícios ou entradas de edifícios, instalações de antenas, torres, respetivos acessórios e quaisquer infraestruturas associadas que sejam passíveis de ser utilizadas para o alojamento ou manutenção de cabos de comunicações eletrónicas, equipamentos ou quaisquer recursos de redes de comunicações, bem como dispositivos de derivação, juntas ou outros equipamentos necessários à transmissão de comunicações eletrónicas naquelas redes.

4. O Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, assegura às empresas que oferecem redes ou serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público (empresas de comunicações eletrónicas) o direito de utilização do domínio público, em condições de atravessamento, necessários à instalação de sistemas, equipamentos e demais recursos.

5. Este direito de passagem e a faculdade de aceder e utilizar bens do domínio público para construção, instalação, alteração e reparação de infraestrutura apta ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas ou para reparação de cabos, sistemas, equipamentos ou quaisquer outros recursos ou elementos de redes de comunicações eletrónicas é atribuído através de licença, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º e do artigo 6.º, ambos do Decreto Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, e do regime legal aplicável aos bens do domínio público.

G. A. C.

6. Refere o n.º 4 do artigo 13.º do supra aludido diploma que, pela utilização de infraestruturas aptas que pertençam ao domínio público ou privativo das autarquias locais é devida a remuneração a que se refere o artigo 19.º do mesmo diploma.

7. Os bens do domínio público, caracterizando-se por estarem fora do comércio jurídico privado – ou seja, por serem insuscetíveis de redução a apropriação particular, inalienáveis, imprescritíveis, impenhoráveis e não oneráveis pelos modos do direito privado, enquanto coisas públicas (artigos 18.º e 20.º do Dec.- Lei n.º 280/2007 de 07 de agosto, na sua versão mais atualizada), podem vir a ser objeto de usos privativos, sendo necessário para o efeito que, o Município, no caso em apreço, o consinta, com base num título jurídico individual.

8. Nos termos do artigo 30.º do supracitado diploma legal, o Município pode, através de ato ou contrato administrativos transferir para particulares/privados, durante um período determinado de tempo e mediante o pagamento de taxas, poderes de gestão e de exploração de bens do domínio

público, designadamente os de autorização de uso comum e de concessão de exploração.

9. Na 'concessão de exploração' opera-se a transferência para o concessionário dos poderes públicos de gestão e administração do bem dominial (nunca da sua titularidade), ocupando este a posição anteriormente exercida pela administração. O concessionário de exploração do domínio público é um gestor do bem ou parcela do domínio público, por via de uma delegação de funções públicas.

10. Com respaldo no presente enquadramento e atendendo a que:

a) As infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações estão integradas no domínio público municipal;

b) O levantamento destas infraestruturas é obrigatório por Lei, nos termos do Decreto-Lei n.º 123/2009 de 21 de maio – e obriga as entidades proprietárias ou gestoras a realizarem o seu cadastro bem como a publicá-lo no Sistema de Informação de Infraestruturas Aptas (SIIA) da ANACOM;

c) O Município está obrigado a realizar e manter atualizado o cadastro das infraestruturas de telecomunicações existentes no Município, bem como a respetiva ocupação pelos operadores;

d) O Município não dispõe dos recursos técnicos especializados para a realização do levantamento e gestão da rede de infraestruturas aptas ao alojamento das redes de telecomunicações;

e) Este processo visa assegurar a rentabilização da gestão destas infraestruturas, bem como a redução das intervenções de construção civil realizadas pelos operadores de telecomunicações no subsolo – estando as entidades operadoras obrigadas a utilizar, sempre que possível e numa ótica de eficiência, as redes de condutas existentes, que já se encontram no subsolo do Município;

f) A concessão não acarreta encargos para o Município, sendo do seu interesse assegurar a gestão das suas infraestruturas municipais de telecomunicações e captar a respetiva receita;

g) A figura da concessão de exploração de bem de domínio público deverá revestir a forma de contrato administrativo, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 280/2007 de 07 de agosto, conjugado com o artigo 1.º, 278.º e 280.º, todos do Código os Contratos Públicos (CCP);

h) Nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º conjugado com o disposto nas alíneas qq) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal administrar o domínio público municipal e considerando ainda que, nos termos da alínea p) do n.º 1 do art.º 25.º do mesmo diploma legal compete à Assembleia Municipal autorizar a Câmara Municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais;

i) O Município não possui um cadastro das redes existentes no domínio público ou privativo do Município, pelo que não está a ser feito o acompanhamento devido e que a Câmara não está

J. J. J.

a receber uma verba que seria sua por direito. Assim, é necessário fazer o levantamento desta rede e depois tratar de cobrar junto dos operadores e das entidades que utilizam estas infraestruturas, conforme previsto na Lei, sendo, neste caso, uma fonte de receita que é de interesse público não desperdiçar.

PROPÕE-SE à Câmara Municipal que aprove submeter junto da Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo o pedido de autorização para a Concessão da Exploração das Infraestruturas Aptas ao Alojamento de Redes de Telecomunicações, inseridas no domínio público e privado municipal, no Concelho de Montemor-o-Novo, a celebrar através de contrato de concessão para a gestão, exploração e manutenção destas infraestruturas por um período de 180 meses, mediante abertura de procedimento de Concurso Público, por se afigurar adequado à garantia da observância dos princípios gerais inerentes à atividade da Administração, designadamente os princípios da concorrência, da igualdade, da imparcialidade e da transparência.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada.

8. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Presidente colocou a discussão as alíneas constantes do ponto 8.

A) 6º Relatório Anual de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática do Castelo e Arrabalde

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20º-A do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo DL n.º 307/2009, de 23/10, na sua redação atual (onde se inclui a republicação produzida pela Lei n.º 32/2012, de 14/08), a Entidade Gestora elabora anualmente um relatório de monitorização da operação de reabilitação em curso, a submeter à apreciação da Assembleia Municipal e com divulgação obrigatória na página eletrónica do Município. O relatório anual visa apreciar regularmente a execução física e financeira da ORU, sinalizar eventuais desvios de execução e fornecer orientações no sentido de melhorar os resultados e ampliar a concretização dos objetivos preconizados.

Para esse efeito, anexa-se (no separador "Associados") o 6º Relatório Anual de Monitorização da ORU Sistemática do Castelo e Arrabalde, referente ao período compreendido entre junho de 2023 e maio de 2024, inclusive.

Sendo validado superiormente, deverá ser encaminhado para reunião de Câmara, após o que deverá ser submetido a aprovação pela Assembleia Municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o 6º Relatório Anual de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática do Castelo e Arrabalde, documento a remeter à Assembleia Municipal para apreciação.

B) 6º Relatório Anual de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática de São Pedro

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20º-A do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo DL n.º 307/2009, de 23/10, na sua redação atual (onde se inclui a republicação produzida pela Lei n.º 32/2012, de 14/08), a Entidade Gestora elabora anualmente um relatório de monitorização da operação de reabilitação em curso, a submeter à apreciação da Assembleia Municipal e com divulgação obrigatória na página eletrónica do Município. O relatório anual visa apreciar regularmente a execução física e financeira da ORU, sinalizar

eventuais desvios de execução e fornecer orientações no sentido de melhorar os resultados e ampliar a concretização dos objetivos preconizados.

Para esse efeito, anexa-se (no separador "Associados") o 6º Relatório Anual de Monitorização da ORU Sistemática de São Pedro, referente ao período compreendido entre junho de 2023 e maio de 2024, inclusive.

Sendo validado superiormente, deverá ser encaminhado para reunião de Câmara, após o que deverá ser submetido a aprovação pela Assembleia Municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o 6º Relatório Anual de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática do Bairro de S. Pedro, documento a remeter à Assembleia Municipal para apreciação.

C) 6º Relatório Anual de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática da Avenida e Antigo Campo da Feira

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20º-A do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo DL n.º 307/2009, de 23/10, na sua redação atual (onde se inclui a republicação produzida pela Lei n.º 32/2012, de 14/08), a Entidade Gestora elabora anualmente um relatório de monitorização da operação de reabilitação em curso, a submeter à apreciação da Assembleia Municipal e com divulgação obrigatória na página eletrónica do Município. O relatório anual visa apreciar regularmente a execução física e financeira da ORU, sinalizar eventuais desvios de execução e fornecer orientações no sentido de melhorar os resultados e ampliar a concretização dos objetivos preconizados.

Para esse efeito, anexa-se (no separador "Associados") o 6º Relatório Anual de Monitorização da ORU Sistemática da Avenida e Antigo Campo da Feira, referente ao período compreendido entre junho de 2023 e maio de 2024, inclusive.

Sendo validado superiormente, deverá ser encaminhado para reunião de Câmara, após o que deverá ser submetido a aprovação pela Assembleia Municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o 6º Relatório Anual de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática da Avenida e Antigo Campo da Feira, documento a remeter à Assembleia Municipal para apreciação.

9. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

Foi o senhor Presidente que interveio novamente, para expor os documentos referentes às seguintes empreitadas:

A) Empreitada Beneficiação da EM507 (Lavre-Ciborro) – Auto de vistoria

Informação n.º 20

Código PPI: 01-02/07-01-04-08-99 n01-02/07-01-04-09

Valor da Adjudicação: 1.977.100,00 €

Propõe-se à Reunião de Câmara, a aprovação do auto de vistoria de 13/03/2025, da empreitada referida em epígrafe, executada pela empresa Construções Pragosa, S.A.

Ao abrigo do art.º 295.º do CCP e do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos eleitos da CDU, aprovar o auto de vistoria referente à Empreitada de Beneficiação da EM507 (Lavre-Ciborro).

B) Empreitada de Renovação de Infraestruturas e Pavimentos na Rua dos Cavalos - Montemor-o-Novo

Informação n.º 04

Valor da adjudicação – 56.968,26€

Código PPI – 01.02-07.01.04.01.01

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Receção Definitiva realizada em 24 de fevereiro de 2025, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA.

Ao abrigo dos artigos 394.º a 398.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada.

10. DIVISÃO SOCIOCULTURAL

Relativamente ao ponto 10, o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta referente ao Voluntariado Jovem 2025.

A) Proposta de valor de bolsa de ressarcimento de despesas do Programa do Voluntariado Jovem 2025.”

No seguimento do Programa de Voluntariado Jovem para 2025, e de acordo com o artigo 12º do Programa de Voluntariado aprovado em 2010, vimos por este meio solicitar que o valor de ressarcimento aos voluntários para 2025 seja de 12,00 € por períodos de 5h. Mais se informa, que nos últimos anos o valor da bolsa de voluntariado, por períodos de 5h tem sido 10,00 €.

Propõe-se que se aplique a todos os programas de Voluntariado desenvolvidos pelo Município de Montemor-o-Novo.

Em 2025 estão previstos acontecer o Voluntariado de Verão, o Voluntariado da Feira da Luz, o Voluntariado das Florestas e Voluntariado Agro Florestal.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

10. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

A concluir o período antes da Ordem do Dia o senhor Presidente expôs os seguintes documentos relativos ao Cartão Mor Solidário:

A) Proposta de Atribuição do Cartão Social Mor Solidário

No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido novo de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão A (até 60% do IAS = até 313,50€).

Submetem-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o Cartão Social Mor Solidário, Escalão A.

B) Proposta de Renovação de Cartão Social Mor Solidário

No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão C (entre 80% e 90% do IAS = entre 418,01€ e 470,25€), tendo-se verificado alteração de escalão de B para C, o que se deveu ao facto do aumento do valor do Complemento Solidário para Idosos.

Submetem-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade renovar o Cartão Social Mor Solidário, com a alteração de B para C.

C) Proposta de Renovação de Cartão Social Mor Solidário

No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão C (entre 80% e 90% do IAS = entre 418,01€ e 470,25€), tendo-se verificado alteração de escalão de B para C.

Submetem-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade renovar o Cartão Social Mor Solidário, com a alteração de B para C.

12. ATENDIMENTO A MUNÍCIPES

No presente ponto da Ordem de Trabalhos não compareceu quaisquer fregueses.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 16.25 H, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar a ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria Luísa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA,

